



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA

, N° SN

- CENTRO

37.464.948/0001-08



FICHA DO PROTOCOLO/PROCESSO

NÚMERO: 0000000051 / 2023

VOLUMES:

TIPO: PROTOCOLO

DATA: 07/03/2023

HORA: 14:13:14

RESPONSÁVEL: MARLENE OLIVEIRA DE ARAUJO

PRAZO PARA ENTREGA: 30 DIA(S)

CHAVEWEB: 1S713O143L

INTERESSADO:

ASSUNTO SOLICITAÇÃO (FAZ)

DADOS DO PROTOCOLO / PROCESSO

OFICIO Nº 024/2023/ASSISTENCIA SOCIAL.PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE ESPACO DE LAZER PARA DESEMPENHO DE TRABALHOS DAS ATIVIDADES OFERTADAS.

LISTA DE TRAMITES

ITEM DATA TRAM. HORA TRAM. SETOR ANTERIOR

1 07/03/2023 14:13:14 PROTOCOLO

SETOR ATUAL

PROTOCOLO

REC.

1

MARLENE OLIVEIRA DE ARAUJO

2 07/03/2023 14:19:00 PROTOCOLO

GABINETE DO PREFEITO

0



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

São Pedro da Cipa, 06 de março de 2023.

OFÍCIO: 024/2023

A: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

A/C: GABINETE DO PREFEITO

Prezado Srº Prefeito,

Esta secretaria tem buscado incessantemente verificar as necessidades existentes e tentar encontrar a melhor solução dos problemas.

E considerando que é de suma importância a necessidade de locação de um local que disponha de área de lazer, piscinas para adulto e crianças para atender os grupos assistidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Programa Atendimento Integral a Família (PAIF) e por haver somente um local que atende as nossas necessidades no Município, faz se necessário a justificativa da indisponibilidade de fazer cotação orçamentaria. Ressaltamos que a Empresa Balneário Tropical, Inscrita sob CNPJ: 20.100.234/0001-18, atua no mercado ha mais de 8 anos com atendimento ao publico e locação de espaço de lazer, e pela inviabilidade de outra contratante, fica assim a empresa supracitada a UNICA disponível para futura contratação.

Solicito a V. exmº, se estiver de acordo, autorização para **LOCAÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER COM NO MINIMO DUAS PISCINAS E QUE ATENDE TODOS OS PARAMETROS DE CONDIÇÕES E DESEMPENHO DE TRABALHO DAS ATIVIDADES OFERTADAS (NATAÇÃO E HIDROGINASTICA).**

Desta feita, na certeza da atenção de Vossa Exmº, enfatizamos a importância de tais providencias, buscando sempre o que é mais vantajoso para o Município.

Sem mais, para o momento, desde já registramos nossos agradecimentos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Maria Juscélia Diogo de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 29/2021 – GESTÃO 2021/2024